



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 578/2019/GCS/LCP

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2019

Ao Senhor

Jeremias Pedroso de Almeida – Fiscal da Obra

Assunto: **Proc. 229261/2019 - Citação - Jeremias Pedroso de Almeida**

Senhor Fiscal,

Em face da Decisão em anexo e do Relatório técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Obras e Infraestrutura (cópia anexa nº 198691/2019), nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Relatório técnico em anexo, se preferir [CLIQUE AQUI](#) para acessar.

Informo que esse relatório estará disponível para download pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

